



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.355, DE 9 DE MAIO DE 2017

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA GUIOMAR
CHRISTOVAM FRIGERIO PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 53/2017, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “RUA GUIOMAR
CHRISTOVAM FRIGERIO” a via pública sem denominação oficial, identificada como
Rua 21, localizada no loteamento Village Dhama Birigui, devidamente registrada no
Cadastro Imobiliários do Município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois
mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas